DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA
PROCESSO ADM Nº 3042/2023
PROCESSO LIC. Nº 118/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, comunica a todos os licitantes e demais interessados que o processo supra epigrafado, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços, em regime de empreitada integral, para a realização do evento "XLIII FIAP – Feira Industrial Agrícola e Pecuária" de Pereira Barreto e XLIV Festa do Peão de Boiadeiro, compreendendo a organização, o planejamento, produção e exploração comercial, coordenação, divulgação e realização, com fornecimento de toda estrutura, equipamentos e mão-de-obra, a se realizar no interstício de **10 a 13 de agosto de 2023**, tudo conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, terá a continuidade com abertura do envelope de proposta da proponente habilitada, no dia **19/07/2023**, às **09:30 horas.** Ficam as proponentes habilitadas notificadas da data da abertura do referido Procedimento Licitatório.

Pereira Barreto/SP, 14 de julho de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

.....

EXTRATO DE DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR
TOMADA DE PREÇOS 008/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2023

Ref. Recurso Administrativo

1. Trata-se de Recurso Administrativo, interposto pela empresa **Kalli - Produções Musicais e Publicidade EIRELLI** e Contrarrazões apresentadas pela licitante **Cleber Gonçalves de Oliveira Serviços EIRELLI**, no Processo Licitatório nº 118/2023, Tomada de Preços nº 008/2023, objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviços, em regime de empreitada integral, para a realização do evento "XLIII FIAP – Feira Industrial Agrícola e Pecuária" de Pereira Barreto e XLIV Festa do Peão de Boiadeiro, compreendendo a organização, o planejamento, produção e exploração comercial, coordenação, divulgação e realização, com fornecimento de toda estrutura, equipamentos e mão-de-obra, a se realizar no interstício de **10 a 13 de Agosto de 2023**, tudo conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência;

2. A empresa **Kalli - Produções Musicais e Publicidade EIRELLI,** interpôs, tempestivamente, recurso administrativo contra a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação na fase de Julgamento dos Documentos de Habilitação;

3. A empresa **Cleber Gonçalves de Oliveira Serviços EIRELLI,** interpôs tempestivamente, contrarrazões contra o recurso adminstrativo;

4. Considerando os argumentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitações, constante dos autos do processo, adoto na íntegra os fundamentos exarados;

5. Destarte, ratifico a decisão da Comissão Permanente de Licitação mantendo a decisão de inabilitação da empresa **Kalli - Produções Musicais e Publicidade EIRELLI**.

6. Em consequência da decisão acima, nos termos da Lei Federal 8.666/93, determino o seguimento do certame com a abertura do envelope de Proposta de Preço da licitante habilitada.

7. Publique-se e encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitações, para seguimento do certame.

Intime-se e Publique-se

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 14 de julho de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito

.....